ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 13:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a empresa **Luiz Carlos Ferreira de Souza 00802115683** CNPJ sob o n° 27.364.222/0001-40, prestadora de serviço reforme, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: **Luiz Carlos Ferreira de Souza 00802115683** CNPJ sob o n° 27.364.222/0001-40, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Luiz Carlos Ferreira de Souza 00802115683** CNPJ sob o n° 27.364.222/0001-40.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 06 de fevereiro de 2019.

Presidente:_____

Membros: _____

_____

Proponente:

Luiz Carlos Ferreira de Souza 00802115683
CNPJ: 27.364.222/0001-40